**PORTARIA MUNICIPAL Nº 252/2022 – 30 DE MAIO DE 2022**

**REMOVE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 63, VI, XIV e XXIII da Lei Orgânica do Município, e no Art. 41 e seguintes da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

**Considerando**, a deficiência de servidores junto a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento do Município para a execução dos diversos serviços burocráticos e administrativo da Secretaria, que são executados pelos ocupantes do Cargo de Agente Administrativo;

**Considerando**, que a Secretaria Municipal de Saúde pode dispensar os serviços de um Agente Administrativo sem maiores transtornos ao andamento dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Inc. II, do § 1º, do Art. 41, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, resolve:

**Art. 1º -** Remover, por interesse e necessidade pública, a Servidora Pública Municipal **ROSELAINE DE OLIVEIRA SOUZA**, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, localizada no Centro Administrativo Municipal, em nossa cidade.

**Art. 2º -** Em virtude do disposto nesta Portaria, a Servidora Roselaine de Oliveira Souza deverá se apresentar e passar a desempenhar as funções e atribuições do seu cargo junto a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, à partir de 1º de junho de 2022.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, deverá tomar todas as medidas necessárias a implementação do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS**, aos 30 de maio de 2022.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.

 **Carla Maria Bugs**

Secretária Municipal da Administração